



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 315/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio das Secretarias de Saúde, Assistência Social e Desenvolvimento Econômico, institua e inclua no calendário oficial a "Semana da Mulher", com oferta de atendimentos especializados e ações de fortalecimento do papel feminino na sociedade.

JUSTIFICATIVA

A criação da Semana da Mulher em Rio das Ostras visa consolidar uma política pública de cuidado integral à população feminina. A iniciativa fortalece o papel da mulher na sociedade ao oferecer, em um período concentrado, acesso facilitado a serviços essenciais de saúde e cidadania. Além de cuidar da saúde física e mental, o evento promove a autonomia financeira e a proteção dos direitos, contribuindo para uma cidade mais justa e igualitária.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2026.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-Autor